

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020
 PRESIDENTE: Alexson Cipriano VICE-PRESIDENTE: Ely Scarpini
 1º SECRETÁRIO: Elio C. Miranda 2º SECRETÁRIO: Silvio Coltro

ASSUNTO: P D L Nº 207

INICIATIVA: MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
COMCEDE COMENDA
CHEFE AROLDO A
STELLA EMERY
SANTANA
Decreto Regulativo n.º 2970/19 em

LEITURA: _____/_____/_____

1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____

2ª DISCUSSÃO: 11 / 106 / 119

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

_____/_____/_____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

14/06/19

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2019

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	86668
NÚMERO PRÓPRIO:	209
DATA PROTOCOLO:	07/06/19

**CONCEDE O COMENDA "CHEFE
AROLDO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução 273/2012 a COMENDA "CHEFE AROLD" a STELLA EMERY SANTANA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões .

Em: 07 de junho de 2019

JUSTIFICATIVA

Ofício nº 32/2018 – 06/ES Grupo de Escoteiros Baden-Powell – UEB (União dos Escoteiros do Brasil).

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Elio Carlos Silva de Miranda
1º Secretário

Ely Escarpini
Vice-Presidente

Silvio Coelho Neto
2º Secretário

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 11	06/19
Presidente	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2431201

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2019.

Ofício: 529/2019

Assunto: Encaminhamento de indicações de homenageados com a Comenda Chefe Aroldo.

A Sua Excelência o Senhor

Presidente ALEXON SOARES CIPRIANO

CÂMARA MUNICIPAL

29.300-110 – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

DOCUMENTO:	OFF
PROTOCOLO GERAL:	85.284
NÚMERO PRÓPRIO:	265
DATA PROTOCOLO:	17/05/19

Senhor Presidente,

1. Encaminho, para as devidas providências, Ofício Nº. 32/2019, do Grupo Escoteiro Baden-Powell, com indicações dos homenageados desse ano para a Comenda "Chefe Aroldo".
2. Ressalto que a confecção das Comendas, devidamente emolduradas, é de responsabilidade dessa Casa de Leis. Já a entrega da mesma, acontece em solenidade externa, na Ilha da Luz, sob a responsabilidade do Grupo.

Respeitosamente,


PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Paulinho Careca

Vereador PRP

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DO ESPÍRITO SANTO
06º/ES GRUPO ESCOTEIRO BADEN-POWELL



Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2019

Ofício nº 32/2018 - 06/ES Grupo Escoteiro Baden-Powell - UEB (União dos Escoteiros do Brasil)

De: Waleska Vianna Stanzani – Diretora Presidente do 06/ES G.E.B-P

Ao Exmo. Sr. Alexon Soares Cipriano

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES. Rua Barão de Itapemirim, 05 – Ed. Comendador Juarez Tavares Mata - Cep: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim – ES

Assunto: Comendas “Chefe Aroldo 2019”

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste ofício solicitar a concessão das Comendas “Chefe Aroldo) no ano de 2019, nos termos da Resolução Nº 273/2012, a:

- Luciano Rodrigues – Diretor Regional - Região Espírito Santo.

- Stella Emery Santana – Pesquisadora

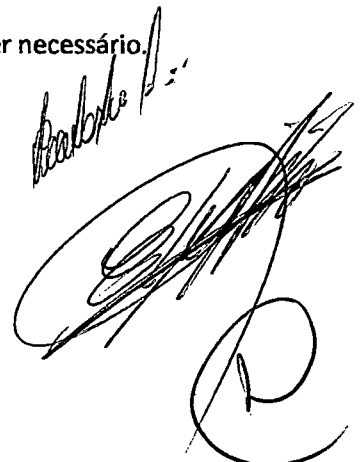
IMPORTANTE - Observando o Art. 2º da resolução, solicitamos que a entrega seja realizada no **Evento em comemoração ao aniversário de reabertura do grupo** no dia 22 de junho de 2019, na sede desta unidade escoteira, localizada na Ilha da Luz, bairro Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Coloco-me à disposição no que for necessário para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,



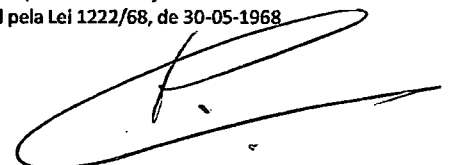
Ch. Waleska Vianna Stanzani
Diretora Presidente



Sede Ilha da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES

Corresp.: R. Antônio Caetano Gonçalves, nº 43, apt. 702, B. Gilberto Machado - CEP: 29303-307

Reconhecida de Utilidade Pública e Dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto nº 5497, de 23-07-1928, como Instituição destinada a Educação Extra Curricular pelo Decreto-Lei nº 8828, de 24-01-1946, como Instituição de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1222/68, de 30-05-1968 e Estadual pela Lei 9.642, de 05-04-2011, com CNPJ sob o nº:22.707.385/0001-64





**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DO ESPÍRITO SANTO
06º/ES GRUPO ESCOTEIRO BADEN-POWELL**



RESOLUÇÃO Nº 273/2012.

Art. 1º – Fica criada no Município de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda “Chefe Aroldo”, destinada a homenagear as pessoas que se destacam no meio do escotismo.

Art. 2º - A Comenda será concedida e entregue durante as festividades da cidade, no mês de junho; preferencialmente na Sessão Solene organizada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - A Comenda será entregue em número máximo de 02 (duas) por ano, e a indicação deverá ser realizada, obrigatoriamente, por grupos ligados ao escotismo na cidade.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede Ilha da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES

Corresp.: R. Antônio Caetano Gonçalves, nº 43, apt. 702, B. Gilberto Machado - CEP: 29303-307

Reconhecida de Utilidade Pública e Dirigente do Movimento Escoteiro do Brasil pelo Decreto nº 5497, de 23-07-1928, como Instituição destinada a Educação Extra Curricular pelo Decreto-Lei nº 8828, de 24-01-1946, como Instituição de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1222/68, de 30-05-1968 e Estadual pela Lei 9.642, de 05-04-2011, com CNPJ sob o nº: 22.707.385/0001-64